



Belo Horizonte – MG, 30 de janeiro de 2024

Ao

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) – MG  
[licitacao@investminas@mg.gov.br](mailto:licitacao@investminas@mg.gov.br)

Processo SEI nº 5130.01.0001046/2024-20  
Procedimento das Estatais nº 07/2024  
Processo de Compra nº 5131001 000007/2024

### **Pedido de Esclarecimentos – Itaú Unibanco S/A Nº 03**

Prezados Senhores,

O ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Parque Jabaquara, São Paulo – SP, CEP: 04344-902, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.s.as solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue:

#### **DA PROPOSTA NO PORTAL ELETRÔNICO:**

**01)** Conforme orientado na resposta do pedido de esclarecimento nº2 do Itaú Unibanco S/A, referente ao preenchimento da proposta:

*“Resposta: No contexto exposto acima, sugerimos que o valor da proposta seja inserido em todos os campos*

*com possível preenchimento em reais(R\$), sendo eles:*

*Valor da Economia Estimada (R\$);*

*Confirmação da Remuneração (R\$);*

*Confirmação do Retorno Econômico (R\$).”*

*“Resposta: Como o item não pode ser preenchido como zero(o), a sugestão é de preenchimento com menor valor possível. Sugerimos preenchimento de 0,01%.”*

Ao tentar preencher os dados conforme orientado nos esclarecimentos constatamos que o campo ‘percentual de remuneração’ não aceita o percentual de 0,01%, após algumas tentativas identificamos que foi aceito preenchimento de 1%.

Ao preencher como 1%, constatamos que os demais campos são calculados automaticamente e tem validação do preenchimento, não sendo possível seguir as instruções fornecidas pelo órgão.

Sendo assim, questionamos:

**a)** Será aceito o preenchimento com 1,00%?

**b)** Para efeito de valor de proposta será considerado apenas o campo ‘Valor da Economia Estimada (R\$)’, independente dos demais valores que vierem a ser calculados automaticamente e validados pelo sistema?



Solicitamos que as respostas os esclarecimentos acima sejam encaminhados para os e-mails:

[licitacaoitau@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacaoitau@itau-unibanco.com.br)  
[enzo.carvalho@itau-unibanco.com.br](mailto:enzo.carvalho@itau-unibanco.com.br)  
[cyro.santos@itau-unibanco.com.br](mailto:cyro.santos@itau-unibanco.com.br)

À luz do princípio da publicidade dos atos administrativos e de ampla concorrência, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas que serão fornecidas sejam disponibilizadas publicamente.

Atenciosamente,

**Itaú Unibanco S/A**

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Pq. Jabaquara  
Torre Olavo Setubal, 1º Andar  
São Paulo – SP, CEP: 04344-902